



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Delphina Zago, nº 35, Centro
Delta-MG
cmdca@delta.mg.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Resolução de Retificação do Cronograma

Retifica o cronograma do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Delta - MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Delta - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, pela legislação municipal pertinente e pelo Edital CMDCA nº 01/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar, órgão permanente e essencial à defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se encontra atualmente com número reduzido de conselheiros em exercício, comprometendo a regular prestação do serviço público;

CONSIDERANDO a situação de urgência reconhecida pelas autoridades do sistema de garantia de direitos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o cronograma do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar, previsto no Edital CMDCA nº 01/2025, com a antecipação das seguintes etapas:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Delphina Zago, n° 35, Centro
Delta-MG
cmdca@delta.mg.gov.br

- I – 03/03/2026 – Reunião com os candidatos habilitados e início do período de campanha eleitoral;
- II – 15/03/2026 – Realização da eleição;
- III – 16/03/2026 – Homologação e Publicação do resultado oficial;
- IV – Posse dos eleitos – conforme convocação posterior do CMDCA, em data a ser definida após a homologação do resultado.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Delta - MG, 27 de fevereiro de 2026.

[original assinado]

Comissão Organizadora